UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA/SECCIONAL CATALÃO



Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Centro Administrativo - Campus I CEP: 75704-020 - Catalão - Goiás - Brasil

EDITAL N. 02/2019 CGA/COGRAD/UFG DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS

O Diretor da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Graduação (COGRAD) e da Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, Regional Catalão, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, conforme art. 50 da Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2°, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 — CEPEC/UFG.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG/Regional Catalão, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
- 1.2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG/Regional Catalão.
- 1.3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Médio, e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG/Regional Catalão.
- 1.4. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dar-se-á mediante a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Chefia da Unidade Acadêmica Especial e/ou Coordenador de Curso.
- 1.5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas e/ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
- 1.6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item 1.5 acima.

2. Das vagas disponíveis

2.1. A relação de vagas disponíveis será apresentada no Anexo do Edital nº 02/2019, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou dos respectivos cursos que ofertarão as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, no período de **24/05 a 31/05/2019**.

3. Das solicitações

- 3.1. A solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados no presente Processo Seletivo implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Catalão** serão realizadas no período de **03/06 a 07/06/2019**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital nº 02/2019, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
- 3.2.1. Durante o período de solicitação, conforme item 3.2 acima, será permitida solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados que não foram ofertadas no Anexo do Edital n° 02/2019, ficando a critério das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de curso a análise das solicitações.
- 3.3. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou das Coordenações de cursos, ser realizadas presencialmente, por meio da entrega dos documentos abaixo descritos (item 4), ou *online*, por meio do *upload* destes documentos, conforme as orientações constantes no Anexo do Edital nº 02/2019, disponível nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades.
- 3.4. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

4. Dos documentos necessários para solicitação

- 4.1. fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- 4.2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico .;">https://www.catalao.ufg.br/>.;
- 4.3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
- 4.4. fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- 4.5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item 1.4 acima e com o Anexo do Edital nº 02/2019, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

5. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

- 5.1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital nº 02/2019, disponível no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
- 5.2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Catalão** será divulgado no

endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos até o dia 18/06/2019.

6. Dos recursos

- 6.1. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional** Catalão nos dias 24/06 e 25/06/2019.
- 6.2. O recurso em face do resultado preliminar deverá ser interposto conforme determinado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
- 6.3. O resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no dia 27/06/2019.

7. Do resultado final

7.1. O resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da **Regional Catalão** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos no dia **27/06/2019**.

8. Do cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dos candidatos selecionados

- 8.1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Catalão** estão automaticamente convocados, para comparecer à Seccional do CGA, Campus I, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de **25/07** a **31/07/2019** (exceto sábado e domingo), para realizar cadastro e inscrição na(s) disciplina(s) e/ou módulo(s) isolado(s) (matrícula).
- 8.2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.
- 8.3. O cadastro e a inscrição em disciplina poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, ou ainda, procuração particular acompanhada do documento de identificação original do outorgante, sendo esta autenticada pelo agente administrativo confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário (Lei nº 13.726/2018), acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 8.4. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se as solicitações restantes.
- 8.5. O comparecimento do candidato nos dias, locais e horários determinados é **obrigatório**, conforme estabelecido no item 8.1 acima, cabendo à Seccional do CGA, em caso de não comparecimento, a não efetivação do cadastro e da matrícula da vaga concedida, e à Unidade

Acadêmica Especial e/ou Coordenação do curso, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

8.6. A Unidade Acadêmica Especial e/ou Coordenação de curso da UFG/Regional Catalão reservase o direito de alterar ou cancelar as disciplinas e/ou módulos isolados, bem como alterar horário e turma, mesmo após a publicação do resultado do processo seletivo.

9. Das disposições finais

- 9.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 9.2. A Seccional do CGA indeferirá a inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.
- 9.3. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e anexos, bem como das normas que regulamentam este processo seletivo, como os respectivos horários de atendimento da UFG e a apresentação dos documentos exigidos para solicitação, cadastro e inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados.
- 9.4. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Matrícula presencial, poderá levar a anulação da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.
- 9.5. A UFG desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta aos candidatos.
- 9.6. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Graduação (COGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

10. Cronograma da Regional Catalão

| 20/05/19 | Publicação de Edital pelo CGA no endereço eletrônico https://www.catalao.ufg.br/ >. | | | | | | |
|------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| 24/05 a 31/05/19 | Publicação de Anexo do Edital nº 02/2019 de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos. | | | | | | |
| 03/06 a 07/06/19 | Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso. | | | | | | |
| 18/06/19 | Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso. | | | | | | |
| 24/06 e 25/06/19 | Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso. | | | | | | |
| 27/06/19 | Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados. Publicação de resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso. | | | | | | |

| | Cadastro e in | scrição em | disciplinas | e/ou | módulos | isolados |
|------------------|-----------------------------|--------------|-------------|------|---------|-----------|
| 25/07 a 31/07/19 | (matrícula) dos Catalão. | s candidatos | s seleciona | idos | no CGA | /Regional |
| | Catalau. | | | | | |

Catalão, 20 de maio de 2019.

Prof^a. Dr^a. Roselma Lucchese

Diretora da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão